

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRAPARTIDA AO CONVÊNIO Nº 1216-2023.

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania (03.507.415/0009-00) e a Prefeitura Municipal de Querência (CNPJ: 37.465.002/0001-66).

SIGADOC: SETASC-PRO-2022/08268 (Vol. 03).

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a “Cláusula Quinta - Do Valor e Dotação Orçamentária” do Convênio n.º 1216-2023, para Aditar o valor de R\$ 74.560,00 (Setenta e quatro mil quinhentos e sessenta reais), a título de contrapartida financeira de responsabilidade do Município de Querência-MT, alcançando o valor total do Convênio o montante de R\$ 585.000,00 (Quinhentos e oitenta e cinco mil reais).

ASSINATURA: 14/05/2024.

ASSINAM: Grasielle Paes Silva Bugalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Fernando Gorgen - Prefeito Municipal de Querência.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 035c0c82

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar